

MAFALDA MIRANDA BARBOSA

RESPONSABILIDADE CIVIL ANOTADA E COMENTADA

COMENTÁRIO AOS ARTIGOS DO CÓDIGO CIVIL
RELATIVOS À RESPONSABILIDADE CIVIL



AB VNO AD OMNES

Coimbra Editora

ÍNDICE

Explicação da obra.....	7
-------------------------	---

PARTE I FUNDAMENTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

DO ARTIGO 483.º AO ARTIGO 510.º CC

LIVRO II	
DIREITO DAS OBRIGAÇÕES.....	11

Título I — Das obrigações em geral.....	11
Capítulo II — Fontes das obrigações.....	11
Secção V — Responsabilidade civil.....	11
Subsecção I — Responsabilidade por factos ilícitos.....	11

Artigo 483.º (<i>Princípio geral</i>).....	11
Artigo 484.º (<i>Ofensa do crédito ou do bom nome</i>).....	97
Artigo 485.º (<i>Conselhos, recomendações ou informações</i>).....	114
Artigo 486.º (<i>Omissões</i>).....	138
Artigo 487.º (<i>Culpa</i>).....	147
Artigo 488.º (<i>Imputabilidade</i>).....	156
Artigo 489.º (<i>Indemnização por pessoa não imputável</i>).....	158
Artigo 490.º (<i>Responsabilidade dos autores, instigadores e auxiliares</i>).....	160
Artigo 491.º (<i>Responsabilidade das pessoas obrigadas à vigilância de outrem</i>).....	163
Artigo 492.º (<i>Danos causados por edifícios ou outras obras</i>).....	166
Artigo 493.º (<i>Danos causados por coisas, animais ou atividades</i>).....	169
Artigo 493.º-A (<i>Indemnização em caso de lesão ou morte de animal</i>)..	178
Artigo 494.º (<i>Limitação da indemnização no caso de mera culpa</i>).....	205
Artigo 495.º (<i>Indemnização a terceiros em caso de morte ou lesão corporal</i>).....	232
Artigo 496.º (<i>Danos não patrimoniais</i>).....	235
Artigo 497.º (<i>Responsabilidade solidária</i>).....	284
Artigo 498.º (<i>Prescrição</i>).....	286

Subsecção II — Responsabilidade pelo risco.....	294
---	-----

Artigo 499.º (<i>Disposições aplicáveis</i>).....	294
---	-----

Artigo 500.º (<i>Responsabilidade do comitente</i>)	294
Artigo 501.º (<i>Responsabilidade do Estado e de outras pessoas coletivas públicas</i>)	303
Artigo 502.º (<i>Danos causados por animais</i>)	313
Artigo 503.º (<i>Acidentes causados por veículos</i>)	327
Artigo 504.º (<i>Beneficiários da responsabilidade</i>)	335
Artigo 505.º (<i>Exclusão da responsabilidade</i>)	343
Artigo 506.º (<i>Colisão de veículos</i>)	356
Artigo 507.º (<i>Responsabilidade solidária</i>)	358
Artigo 508.º (<i>Limites máximos</i>)	358
Artigo 509.º (<i>Danos causados por instalações de energia elétrica ou gás</i>)	361
Artigo 510.º (<i>Limites da responsabilidade</i>)	367

PARTE II

A EXCLUSÃO DA ILICITUDE

DO ARTIGO 336.º AO ARTIGO 340.º CC

LIVRO I	
PARTE GERAL	371

Título II Das relações jurídicas	371
Subtítulo IV — Do exercício e tutela dos direitos	371
Capítulo I — Disposições gerais	371

Artigo 336.º (<i>Ação direta</i>)	371
Artigo 337.º (<i>Legítima defesa</i>)	385
Artigo 338.º (<i>Erro acerca dos pressupostos da ação direta ou da legítima defesa</i>)	409
Artigo 339.º (<i>Estado de necessidade</i>)	410
Artigo 340.º (<i>Consentimento do lesado</i>)	473

PARTE III

PREENCHIMENTO DA RESPONSABILIDADE OBRIGAÇÃO DE INDEMNIZAR

DO ARTIGO 562.º AO ARTIGO 570.º CC

CAPÍTULO III	
MODALIDADES DAS OBRIGAÇÕES	495

Secção VIII — Obrigação de indemnização	495
--	-----

Artigo 562.º (<i>Princípio geral</i>)	495
Artigo 563.º (<i>Nexo de causalidade</i>)	496
Artigo 564.º (<i>Cálculo da indemnização</i>)	508
Artigo 565.º (<i>Indemnização provisória</i>)	512
Artigo 566.º (<i>Indemnização em dinheiro</i>)	513
Artigo 567.º (<i>Indemnização em renda</i>)	543
Artigo 568.º (<i>Cessão dos direitos do lesado</i>)	544
Artigo 569.º (<i>Indicação do montante dos danos</i>)	547

Artigo 570.º (<i>Culpa do lesado</i>)	547
Artigo 571.º (<i>Culpa dos representantes legais e auxiliares</i>)	560
Artigo 572.º (<i>Prova da culpa do lesado</i>)	560

PARTE IV RESPONSABILIDADE OBRIGACIONAL

DO ARTIGO 798.º AO 808.º CC

CAPÍTULO VII

CUMPRIMENTO E NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	567
--	-----

Secção II — Não cumprimento	567
Subsecção II — Falta de cumprimento e mora imputáveis ao devedor	567
Divisão I — Princípios gerais	567

Artigo 798.º (<i>Responsabilidade do devedor</i>)	567
Artigo 799.º (<i>Presunção de culpa e apreciação desta</i>)	595
Artigo 800.º (<i>Atos dos representantes legais ou auxiliares</i>)	606

Divisão II — Impossibilidade do cumprimento	628
---	-----

Artigo 801.º (<i>Impossibilidade culposa</i>)	628
Artigo 802.º (<i>Impossibilidade parcial</i>)	634
Artigo 803.º (<i>“Commodum” de representação</i>)	635

Divisão III — Mora do devedor	636
-------------------------------------	-----

Artigo 804.º (<i>Princípios gerais</i>)	636
Artigo 805.º (<i>Momento da constituição em mora</i>)	647
Artigo 806.º (<i>Obrigações pecuniárias</i>)	651
Artigo 807.º (<i>Risco</i>)	659
Artigo 808.º (<i>Perda do interesse do credor ou recusa do cumprimento</i>)	662

PARTE V RESPONSABILIDADE PRÉ-CONTRATUAL

ARTIGO 227.º CC

LIVRO I

PARTE GERAL	669
-------------------	-----

Título II — Das relações jurídicas	669
Subtítulo III — Dos factos jurídicos	669
Capítulo I — Negócio jurídico	669
Secção I — Declaração negocial	669
Subsecção III — Perfeição da declaração negocial	669

Artigo 227.º (<i>Culpa na formação dos contratos</i>)	669
---	-----

Índice	679
--------------	-----



AB VNO AD OMNES

Coimbra Editora

www.coimbraeditora.pt

GRUPO

GESTLEGAL